



**Processo:** TC 016.996/2014-3  
**Natureza:** Cobrança Executiva  
**Interessados:** José Simão de Sousa  
Paulo Jose Sampaio Bastos  
Unisau Comércio e Industria Ltda.

### **DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO \***

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, *via Segest/Scbex*, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

<b>Responsável</b>	<b>Trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Referência</b>
José Simão de Sousa	12/9/2013	8197/2011-TCU-2ª	Débito - item 9.1
Paulo Jose Sampaio Bastos	12/9/2013	Câmara, TC	
Unisau Comércio e Industria Ltda.	12/9/2013	022.185/2009-3	

SECEX-PB, 15/7/2014.

[Assinado Eletronicamente]  
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS  
Chefe do Serviço de Administração

\* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n.º 02/2014, de 03/02/2014, publicada no BTCU n.º 07, de 06/03/2014.